



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Controle de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 1143943000

PROCESSO SEI nº 6012.2023/0005535-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/SMSUB/COGEL/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

OBJETO DO CONTRATO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE- nº 80/SMSUB/COGEL/2023; 81/SMSUB/COGEL/2023; 82/SMSUB/COGEL/2023; 83/SMSUB/COGEL/2023; 84/SMSUB/COGEL/2023; 85/SMSUB/COGEL/2023- REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SIMPLES, DE VEDAÇÃO, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL.

DETENTORA: LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Cintia Grecov Peres, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/SMSUB/COGEL/2023; 81/SMSUB/COGEL/2023; 82/SMSUB/COGEL/2023; 83/SMSUB/COGEL/2023; 84/SMSUB/COGEL/2023; 85/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 62.100/2022, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, em aproximadamente **4,73%**, (**três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento**), passando o valor total a ser de **R\$ 396.207,92** (**trezentos e noventa e seis mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos**) conforme a planilha de **SMSUB/DFIN/CONT** acostada ao doc. nº120479522 a contar de **09/11/2024**.

1.2. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, em aproximadamente **4,73%**, (**três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento**), passando o valor total a ser de **R\$ 356.148,60** (**trezentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos**) conforme a planilha de **SMSUB/DFIN/CONT** acostada ao doc. nº120479522 a contar de **09/11/2024**.

1.3. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, em

aproximadamente **4,73%**, (**três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento**), passando o valor total a ser de **R\$ 596.269,20** (**quinhentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos**) conforme a planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº120479522 a contar de **09/11/2024**.

1.3. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., em aproximadamente **4,73%**, (**três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento**), passando o valor total a ser de **R\$ 222.595,30** (**duzentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos**) conforme a planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº120479522 a contar de **09/11/2024**.

1.4. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., em aproximadamente **4,73%**, (**três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento**), passando o valor total a ser de **R\$ 622.978,10** (**seiscentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e oito reais e dez centavos**) conforme a planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº120479522 a contar de **09/11/2024**.

1.5. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., em aproximadamente **4,73%**, (**três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento**), passando o valor total a ser de **R\$ 362.872,50** (**trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos**) conforme a planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº120479522 a contar de **09/11/2024**.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Em 17/03/2025, às 10:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121522754** e o código CRC **9FD7F151**.
